



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição com Instalação Concertinas Duplas
15ª Zona Eleitoral – Rio Largo

1. Objeto	Contratação de uma empresa que preste serviço de aquisição e instalação de concertinas duplas, para segurança patrimonial do cartório da 15ª Zona Eleitoral – Rio Largo.
2. Justificativa	Trata-se da contratação de uma empresa para aquisição e instalação de concertinas duplas na 15ª Zona Eleitoral – Rio Largo, visando uma maior segurança dos servidores do TRE/AL e dos demais usuários do presente cartório.
3. Disposições Gerais	<p>3.1 O fornecimento do material necessário à confecção e instalação/fixação do objeto do presente termo ficará a cargo da CONTRATADA, incluindo furação, fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, argamassa, tijolos, massa corrida, tinta, produtos de limpeza, etc, que correrão às expensas e serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.</p> <p>3.2 Os locais dos serviços deverão ser mantidos adequadamente limpos durante e após sua execução, procedendo à limpeza grossa e à fina, mantendo, inclusive, as áreas de acesso à obra devidamente protegidas e limpas de sujidades ocasionadas pelo trânsito de operários e materiais;</p> <p>3.3 A mão de obra deverá estar inclusa nos custos totais;</p> <p>3.4 Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com as dos fabricantes dos materiais;</p> <p>3.5 A CONTRATADA deverá, dentro do prazo de garantia indicado no item 6, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a partir da comunicação efetuada pela unidade competente deste Egrégio Tribunal.</p>
4. Local e prazo de execução	Os objetos deste Termo de Referência deverão ser instalados no cartório da 15ª Zona Eleitoral – Rio Largo, este situado na Avenida Presidente



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	Fernando Collor de Melo, nº 48, no bairro Tabuleiro do Pinto, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.
5. Pagamento	<p>5.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhado das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p> <p>5.2. A Nota Fiscal respectiva deverá ser atestada pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR, também em um prazo de 10 (dez) dias;</p> <p>5.3. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal, para que não incidam retenções indesejadas.</p>
6. Prazo de garantia	3 (três) anos, no mínimo.
7. Gestão e Fiscalização	Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
8. Sanções Administrativas	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>8.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>8.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>8.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>8.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p> <p>8.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p>8.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p>8.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;</p> <p>8.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p>8.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>
<p>9. Descrição e especificação do objeto</p>	<p>Da seguinte forma:</p> <p>ANEXO I – Especificação descritiva e detalhes</p> <p>ANEXO II – Levantamento fotográfico da situação atual de alguns pontos do muro</p>

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2020.

<p>Erivaldo José de Souza Engenheiro Civil (Requisitado) – SMR</p>	<p>Lucas Araújo França Estagiário de Engenharia Civil – SMR</p>
--	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DESCRITIVA E DETALHES

As concertinas duplas deverão ser confeccionadas em aço galvanizado com tratamento galvalume, com 45 cm de diâmetro/altura, conforme Foto 01. Devem ser instaladas ao longo de todo o muro, cujo perímetro total é de aproximadamente 180 m. Deverão ser fixadas corretamente, apresentando firmeza ao logo de todo o muro, com perfeito encaixe entre as emendas, não podendo ser removidas com facilidade.



Foto 01: Imagem meramente ilustrativa para indicar a altura/diâmetro das concertinas duplas requisitadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ZONA ELEITO RAL	ENDEREÇO	Qde em Metro s	PREÇO UNITAR IO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15 ^a	Avenida Presidente Fernando Collor de Melo, nº 48, bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Largo – AL.	180 m		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO II

**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO ATUAL DE ALGUNS
PONTOS DO MURO**



Foto 02: Fachada frontal



Foto 03: Entrada principal



Foto 04: Entrada do cartório



Foto 05: Estacionamento



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos



Foto 06: Corredor lateral



Foto 07: Fundos do imóvel



Foto 08: Portão de acesso lateral



Foto 09: Muro lateral

Erivaldo José de Souza
Engenheiro Civil (Requisitado) – SMR

Lucas Araújo França
Estagiário de Engenharia Civil – SMR